

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2014

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração Natalina e dá outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Alex Artur da Silva, Presidente**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração Natalina e da aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final do mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2014

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações natalinas, vem submeter o presente projeto à apreciação do Plenário, contando com o apoio do Legislativo Itaunense para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2014

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08 de outubro de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 25/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaiúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração Natalina e dá outras providências*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O referido projeto visa autorizar esta Casa de Leis utilização de recursos para comemoração das Festas de Fim de Ano.

Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2014

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio José de Faria Júnior, avoca para si a função de relator para a análise do **Projeto de Resolução nº 25/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração Natalina e dá outras providências”, e passa a emitir o seguinte relatório:

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 25/2014 visa autorizar a realização de despesas para aquisição de cestas natalinas e realização da confraternização de fim de ano dos servidores do Legislativo. As despesas já estão previstas no orçamento.

VOTO DO RELATOR:

Sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014

Antônio José de Faria Júnior
Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Leonardo Santos Rosenburg
Membro

Francis Saldanha Franco
Membro